UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

Gabinete da Reitoria, 16 de novembro de 2026.

Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes para observação do céu, para atender à necessidade do curso de Física Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL custeada com recursos provenientes de doação oriunda do Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, conforme Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, motivado nos autos dos processos PAJ: 000303.2011.16.001/7 - 402 e PJ: ACPCiv 0123800- 74.2011.5.16.0013, destinado ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, conforme as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

APROVO o Termo de Referência (2451145), na forma da lei, cujo valor total é de 317.078,94 (trezentos e dezessete mil e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação e a existência de dotação orçamentária, considerando a autorização emitida pela Chefia do Gabinete do Governador e pelo Secretário de Estado e Administração – SEAD (2458863), nos termos do Decreto Estadual nº 38.728, de 24 de novembro de 2023 na forma da Lei; e **AUTORIZO** a formalização do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor total estimado R$ 317.078,94 (trezentos e dezessete mil e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), estando o presente processo em condições do(a) Presidente dar prosseguimento, na forma da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo à CSL para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**, em 16/11/2026 - 16:53:55, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: pcdeeb54e-e9e4-4181-8a5e-67146fd84b3d

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: pcdeeb54e-e9e4-4181-8a5e-67146fd84b3d

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
CPF: 237.XXX.XXX-04
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 16/11/2026 16:53:55 (GMT-03:00)